

11/12/2023**REDE Nº 152**

Prezados,

ASSUNTO 01: ATIVIDADES DA PSICÓLOGAS NAS UNIDADES ESCOLARES**Comunicado Conviva – Psicólogos na escola****Público-alvo:** Diretores de Escolas, POCs e Coordenadores

De acordo com o Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria / CGRH, as Psicólogas do Programa Psicólogos na escola deverão realizar suas atividades, presencialmente, nas Unidades Escolares de 11 a 15/12/2023. Sugestões da CGRH e do CONVIVA CENTRAL sobre as atividades a serem elaboradas pelas psicólogas:

- ✓ Análise dos diagnósticos, preparo de relatório final 2023, partilha dos diagnósticos e relatórios com a Gestão Escolar e os Professores (período de 11 a 15/12/2023);
- ✓ Partilha dos diagnósticos e relatórios com os Líderes/Supervisores de POLO e início e elaboração de Planos de Ação de Melhoria da Convivência Escolar 2024;
- ✓ Partilha dos diagnósticos e relatórios com as Equipes Regionais Conviva das Diretorias de Ensino e dos Planos de Ação 2024;
- ✓ Elaboração e realização de ações no Acolhimento de Professores (Planejamento 2024);
- ✓ Acolhimento dos Estudantes (a partir do início das aulas);

✓ Análise das justificativas dos acolhimentos individuais/emergências para a criação de grupos de apoio coletivos, e elaboração de formações e dinâmicas coletivas com os profissionais da educação e estudantes.

As psicólogas deverão cumprir de 3 a 6 horas dentro das Unidades Escolares.

Atenciosamente,

Equipe Conviva
DER Santo André
